



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 006/2016

de 01 de junho de 2016.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador infra-firmado, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Desconstruir e pavimentar o canteiro à esquerda da Praça José Menegueli, próximo a Rua Eduardo Alves Roberti, nesta Cidade.”

JUSTIFICATIVA

Somos sabedores de que o Município de Vila Valério está trilhando os caminhos certos para um grande progresso. Portanto, construir obras em prol da coletividade deve ser uma das metas de todo bom administrador, pois o povo quer partilhar de um trabalho sério e condizente com suas reais necessidades, vez que isso elege seus representantes.

É visando oferecer aos munícipes obras necessárias, que vimos reivindicar a S. Exa., o Senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de desconstruir e pavimentar a área do canteiro à esquerda da Praça José Menegueli, próximo a Rua Eduardo Alves Roberti, o qual se encontra totalmente obsoleto.

Tendo em vista que o lazer é uma atividade prazerosa e de extrema importância para o ser humano, uma vez que ele se envolve com muitas preocupações obrigatórias e cansativas no dia a dia (trabalho, estudo) e merece um momento de descanso, tranquilidade e diversão, ressaltamos que tal obra visa também ampliar o espaço para o público em geral dançar e se acomodar nos dias de realização de eventos no local, a exemplo da Feirinha Municipal, realizada mensalmente.

Isto posto, esperamos contar com a valiosa atenção do Chefe do Poder Executivo Municipal para que este anseio seja concretizado o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2016.

ADILSON GELTNER
Vereador-Autor